



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 042/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Revogação do Decreto de nº 030/2020, de 01 de abril de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto de nº 030/2020, que nomeia a Srª. **GRAZIELA DE PAIVA OLIVEIRA** CPF: 027.538.955-38, da função de Gestora do FME (Fundo Municipal de Educação) do Município de São Gabriel, Bahia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Outubro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

